



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

COMUNICADO

**PENALVA DO CASTELO PASSA A INTEGRAR OS CONCELHOS DE RISCO, NO
ÂMBITO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA**

O Governo confirmou na sexta-feira, dia 13 de novembro de 2020, que o Concelho de Penalva do Castelo passa a integrar o conjunto de municípios sujeitos a medidas mais restritivas, no âmbito do Estado de Emergência.

O Município de Penalva do Castelo sempre atuou de acordo com as diretivas do Governo e as normas da Direção Geral de Saúde, pelo que irá implementar as medidas definidas para que produzam efeito às **00h00 horas do dia 16 de Novembro de 2020 (segunda-feira)**.

Assim:

- **Durante os dias úteis (de segunda a sexta-feira), a atividade económica e comercial decorrerá** de acordo com as normas da DGS:

- **Estabelecimentos comerciais**, até às 22:00 horas, exceto take away, farmácias, consultórios e clínicas, funerárias, postos de abastecimento e rent-a-car;

- **Restaurantes**, até às 22:30;

- **Ao fim-de-semana até às 13h00**, até esta limitação se manter.

- **A Feira Semanal e o Mercado Municipal manterão a sua atividade**, com a garantia do cumprimento das regras de segurança definidas.

O Município apela a todos os penalvenses que impedir a propagação da covid-19 é uma responsabilidade que deve ser partilhada por todos.

Penalva do Castelo, 14 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Francisco Lopes de Carvalho